

**PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 09, de 19 de junho de 2026.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **José Maria Felipe Brazão Mendes**, conselheiro(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, com saída no dia 22 e com retorno no dia 23 de junho de 2026, a fim de participar do **II Encontro Regional Bradesco de RPPS**, evento voltado ao Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos para RPPS e Pró-Gestão Nova Resolução 5.272.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o **Sr. José Maria Felipe Brazão Mendes**, conselheiro(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, com saída no dia 22 e com retorno no dia 23 de junho de 2026, a fim de participar do **II Encontro Regional Bradesco de RPPS**, evento voltado ao Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos para RPPS e Pró-Gestão Nova Resolução 5.272.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2cfdd1-19062026134928**